



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

I

Série

Número 182

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E  
PROTEÇÃO CIVIL

**Portaria n.º 631/2022**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao Aluguer de Sistemas de Gestão de Recursos Humanos para o SESARAM, EPERAM, válido pelo prazo de 3 (três) anos, com possibilidade de renovação por idêntico período, até ao limite máximo de 6 (seis) anos de vigência, com o preço base global de EUR 1.077.408,00, correspondendo ao preço anual de EUR 179.568,00, acrescido de IVA à taxa de 22%.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL****Portaria n.º 631/2022**

de 13 de outubro

**Sumário:**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao Aluguer de Sistemas de Gestão de Recursos Humanos para o SESARAM, EPERAM, válido pelo prazo de 3 (três) anos, com possibilidade de renovação por idêntico período, até ao limite máximo de 6 (seis) anos de vigência, com o preço base global de EUR 1.077.408,00, correspondendo ao preço anual de EUR 179.568,00, acrescido de IVA à taxa de 22%.

**Texto:**

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com os artigos 29.º e 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, o seguinte:

- Os encargos orçamentais relativos ao Aluguer de Sistemas de Gestão de Recursos Humanos para o SESARAM, EPERAM, válido pelo prazo de 3 (três) anos, com possibilidade de renovação por idêntico período, até ao limite máximo de 6 (seis) anos de vigência, com o preço base global de EUR 1.077.408,00 (um milhão, setenta e sete mil e quatrocentos e oito euros), correspondendo ao preço anual de EUR 179.568,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos e sessenta e oito euros), acrescido de IVA à taxa de 22%, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

|                             |               |
|-----------------------------|---------------|
| Ano Económico de 2023 ..... | € 134.676,00; |
| Ano Económico de 2024 ..... | € 179.568,00; |
| Ano Económico de 2025 ..... | € 179.568,00; |
| Ano Económico de 2026 ..... | € 179.568,00; |
| Ano Económico de 2027 ..... | € 179.568,00; |
| Ano Económico de 2028 ..... | € 179.568,00; |
| Ano Económico de 2029 ..... | € 44.892,00.  |
- A despesa emergente do contrato a celebrar está prevista na classificação económica D.02.02.08, da proposta do orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM para 2023.
- Os encargos para os anos seguintes serão considerados nos respetivos orçamentos.
- A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
- A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 12 dias do mês de outubro de 2022.

PEL'O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

|                          |              |           |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda .....          | € 15,91 cada | € 15,91;  |
| Duas laudas .....        | € 17,34 cada | € 34,68;  |
| Três laudas .....        | € 28,66 cada | € 85,98;  |
| Quatro laudas .....      | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas .....       | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36  |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

|                  | <b>Anual</b> | <b>Semestral</b> |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série.....   | € 27,66      | € 13,75;         |
| Duas Séries..... | € 52,38      | € 26,28;         |
| Três Séries..... | € 63,78      | € 31,95;         |
| Completa.....    | € 74,98      | € 37,19.         |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)